

**DIMENSIONAMENTO CAIXA DE GORDURA CONFORME A
ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2018**

ITEM 4.1.2.1, ALÍNEA "A"

1. DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO (ϕ_{int}) = 0,30m
2. FECHO HÍDRICO (h) = 0,20m
3. CAPACIDADE DE RETENÇÃO (V_{util}) = 18,00L
4. DIÂMETRO NOMINAL SAÍDA ($\phi_{tub.saída}$) = DN 75

**DIMENSIONAMENTO FOSSA SÉPTICA CONFORME A
ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2017**
 $V = 1000 + N \times (C.T + 105.LF)$

ONDE:

V = VOLUME ÚTIL EM LITROS

N = NUMERO DE PESSOAS - NBR9077 - 72 PESSOAS

C = CONTRIBUIÇÃO DE DESPEJO - TABELA 1 - 25 LITROS/PESSOA

T = PERÍODO DE DETENÇÃO - TABELA 2 - 0,92 DIA

K = TAXA DE ACUMULAÇÃO DE LODO DIGERIDO - ITEM 4.2.1 - 105

Lf = CONTRIBUIÇÃO DE LODO FRESCO - TABELA 1 - 0,1 LITRO

$V = 1000 + 72 (25 \times 0,92 + 105 \times 0,1)$

$V_{min} = 3.412L$

$\phi_{int. adot.} = 1,50m$; $h_{util. adot.} = 1,50m$; $h_{tot. adot.} = 1,75m$

$A_{fundo} = \pi \times (\phi/2)^2 = 2,40m^2$

$V_{util. adot.} = A_{fundo} \times h_{util. adot.} = 2,40m \times 1,50m = 3,607m^3$

**DIMENSIONAMENTO FILTRO ANAERÓBIO CONFORME
A ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2017**
 $V = 1,60 \times N.C.T$

ONDE:

V = VOLUME ÚTIL EM LITROS

N = NUMERO DE PESSOAS - NBR9077 - 72 PESSOAS

C = CONTRIBUIÇÃO DE DESPEJO - TABELA 1 - 25 LITROS/PESSOA

T = PERÍODO DE DETENÇÃO - TABELA 5 - 1,08 DIAS

$V = 1,60 \times 72 \times 25 \times 1,08$

$V_{min.} = 3.110,4$ Litros

$\phi_{int. adot.} = 1,90m$; $h_{util.} = 1,20m$; $h_{int.tot. adot.} = 1,80m$

$A_{fundo} = \pi \times (\phi/2)^2 = 2,83m^2$

$V_{util. adot.} = A_{fundo} \times h_{int.util. adot.} = 2,83m \times 1,20m = 3,225m^3$

**DIMENSIONAMENTO SUMIDOURO
CONFORME A ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2017**
 $A = N \times C / CI$

ONDE:

A = ÁREA DE INFILTRAÇÃO

N = NUMERO DE PESSOAS - NBR 9077 - 72 PESSOAS

C = CONTRIBUIÇÃO DE DESPEJO - TABELA 1 - 25 LITROS/PESSOA

CI = COEFICIENTE DE PERCOLAÇÃO - ITEM 4.4.1 - 80 l.d/m² (litros x dia / m²)

$A = 72 \times 25 / 80$

$A_{min.} = 22,5m^2$

$h_{util. adot.} = 0,55m$

$A_{fundo. adot.} = 3,00m \times 5,00m = 15,00m^2$

$h_{int. tot. adot.} = 0,95m$

$A_{efet.} = 23,80m^2$



**Município de
XANGRI-LÁ**

Endereço:

Rua Rio Jacuí, nº 854 - Bairro Centro, Xangri-Lá - RS

CEP: 95588-000

Telefone: (51) 3689-0600

PROJETO:

Refeitório e apoio pátio de máquinas.

RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO:

PREFEITO Cilon R. da Silveira

DESCRIÇÃO:

CÁLCULO DO HIDROSSANITÁRIO

DESENHISTA:

Luiza Martins

PROPRIETÁRIO:

Município de Xangri-Lá

RES. TÉCNICO:

ARQ. Regina Norenberg
CAU 69391-0

ESCALA:

INDICADA

DATA:

DEZ/2018

PRANCHA:

02

REVISÃO:

01